



**TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO  
N.º096/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
DELFINÓPOLIS E A SENHORITA NATALIA DE ALMEIDA  
VILELA.**

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal **Pedro Paulo Pinto**, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF 700.438.766-68, RG nº M-7.726.299 SSP/MG, residente e domiciliado(a) à Rua Nélson Valentim Dias, nº30, Bairro: Espírito Santo, Delfinópolis - MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por prazo determinado **nº096/2025**, conforme pedido de Rescisão datado de 07/11/25, e ainda, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

O mencionado Contrato, foi feito por prazo determinado até **31/08/2026**, e por força deste desfazimento, a pedido da contratada, **encerra-se na data de 30/11/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO:**

O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com o(a) CONTRATADO(A), no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:**

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

**Delfinópolis (MG), 30 de novembro de 2025.**

  
Pedro Paulo Pinto  
PREFEITO

  
Natalia de Almeida Vilela  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

  
Nome: Rayla Almeida Soares  
CPF: 100.677.776-86

  
Nome: Jéssica Soares da Cruz  
CPF: 129.861.106-73